



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Osmar De França Pereira correspondente ao período aquisitivo 05/01/2022 à 04/01/2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o servidor Osmar De França Pereira requereu a concessão de 30 dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em dezenove de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração de férias ao servidor Osmar De França Pereira, em exercício no cargo em comissão de “chefe de edição de multimídia”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, pelo período de 10 dias, com início no dia 17 de julho de 2023 e término no dia 26 de julho de 2023, sendo 10 dias em gozo. Devendo retornar ao trabalho em 27 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS

[conforme assinatura no documento original]